



Estado do Pará
PREFEITURA DE ANANINDEUA

DECRETO Nº 3.183 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do (s) órgão (s) da Administração Pública Municipal que especifica crédito no valor de R\$ 11.883.389,50 (onze milhões oitocentos e oitenta e três mil trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos III e VIII, da Lei nº 0942, de 4 de abril de 1990, combinados com o artigo 6º, inciso II, alínea b), da Lei Orçamentária nº 3.421, de 29 de novembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do (s) órgão (s) da Administração Pública Municipal a seguir especificado (s), o crédito suplementar para atender à programação abaixo:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
06.01.12.306.0002.2.341	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15001001	R\$ 306.206,00
06.01.12.306.0002.2.342	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15001001	R\$ 600.000,00
07.01.10.302.0001.2.283	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	15001002	R\$ 818.000,00
09.01.15.122.0015.2.370	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	R\$ 60.200,00
09.01.15.451.0009.2.390	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	R\$ 499.770,00
09.01.15.451.0009.2.390	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	R\$ 1.028.276,00
09.01.15.451.0009.2.390	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	R\$ 24.862,80
09.01.17.512.0010.2.398	4.4.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	R\$ 289.160,61
18.01.20.608.0014.2.496	3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	R\$ 960.000,00
18.01.20.608.0014.2.496	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	R\$ 3.017.901,81
28.01.06.181.0011.2.460	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	R\$ 1.300.000,00
31.01.17.512.0012.2.400	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE	15000000	R\$ 2.979.012,28

		TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 11.883.389,50				

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto decorrerão de excesso de arrecadação, conforme estabelecido no inciso II do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Ananindeua, 1 de outubro de 2025.

Daniel Barbosa Santos

Prefeito Municipal de Ananindeua

Ana Maria Souza de Azevedo

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças